



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 13/2020

Objeto: Conserto da cafeteira

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

CMU 000104-ADM 28/Jan/2020 12:35

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. conserto da cafeteira (troca do resistor e termostato)	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00

Data da Requisição: 28/01/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(X) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
() _____

Saldo atual: R\$ 402.844,60

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 402.164,60

Código: 2462

Obs: Manutenção e Conservação

de Bens Móveis

Data: 28/01/2020

Fatima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS 053098/O-7

CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade: _____
(X) Dispensa de Licitação, base legal: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

Data: 29/01/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Assessor Jurídico
Assessor Jurídico

4 - Despacho da Direção Geral:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Art. 24 Lei 8666/93

Data: 29/01/20

Loeci Gonçalves Albeche

Diretor Legislativo

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: 31/01/2020

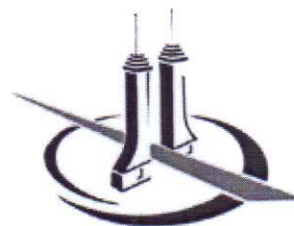
Câmara Municipal de Uruguaiana
Erika Obes de Vargas
Erika Obes de Vargas
Coord. da Unidade de Controle Interno

Câmara Municipal de Uruguaiana

Leoni Coelho Fernandes
Leoni Coelho Fernandes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Objeto: Troca de resistência e termostato de cafeteira industrial de 20L.

Orçamentos

Artec Eletro e Refrigeração

NPJ: 15.065.026/0001-95

R\$ 680,00

RMS Eletro Refrigeração e Distribuição

CNPJ: 25.433.520-0001-19

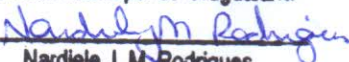
Não apresenta regularidade, conforme comprovante anexo

Quente & Frio Refrigeração

Encerrou suas atividades

Não foram identificadas no município outras empresas que prestem serviços nesta área.

Uruguaiana, 28 de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.433.520/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/08/2016

NOME EMPRESARIAL

RMS ELETRO REFRIGERACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO

3418

COMPLEMENTO

CEP

97.502-810

BAIRRO/DISTRITO

SAO MIGUEL

MUNICÍPIO

URUGUAIANA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LEANDRO@LSSCONTABIL.COM.BR

TELEFONE

(55) 3411-3208

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 12:04:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte **25.433.520/0001-19** são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



3411-2717 9.9906-2669

Razão Social: Cristiane Costa Martins- ME email: artecservice.adm@hotmail.com

Cnpj: 15065026000195 Inscrição estadual: 153.019.1030

End.: Flores da Cunha 1031 Bairro: 97502-105

Telefones: (55) 3411- 2717 (55) 9 9906-2669

ORÇAMENTO:

Aparelho/Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cafeteira industrial Quente e Frio: Troca da resistência e termostato	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
		TOTAL	R\$ 680,00

Câmara de Vereadores de Uruguaiana

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Petrucci Barbosa

CRT RS 2215703342

Uruguaiana, 25 de janeiro de 2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANE COSTA MARTINS
CNPJ: 15.065.026/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:58:16 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **2884.9FB2.45E3.363B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.065.026/0001-95

Razão Social: CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Endereço: R MONTE CASEROS 3913 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012505150937734613

Informação obtida em 28/01/2020 12:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br